



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

P O R T A R I A N º 2.553/2022

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 070/2022 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 070/2022 – PMU - que tem por objeto a contratação de empresa, para locação, montagem e desmontagem de tendas tipo pirâmide (5x5 e 10x10), grades disciplinadoras e lona galvanizada branca, para serem utilizadas em eventos do Município de Umuarama, tendo sido declarada vencedora a empresa **P.C.R. ESTRUTURAS PARA EVENTOS EIRELI**, para o lote único.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 04 de agosto de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 05/08/20²² DE Nº 12496
UMUARAMA, 05/08/20²²
R. M. D.
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS